



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018/SES/MT PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 070/2018

“LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COAGULAÇÃO, DISPONIBILIZANDO PARA A EXECUÇÃO DOS TESTES O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E REAGENTES (KITS), INCLUINDO CAPACITAÇÕES E MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS MAQUINAS, A FIM DE ATENDER O SETOR DE COAGULOPATIAS DO MT-HEMOCENTRO E CONSEQUENTEMENTE À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA-ME**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 19.993.061/0001-25, com sede sito à Rua Botafogo, 89, Jardim Guanabara – Bairro: Areão na cidade de Cuiabá/MT – CEP 78.010-670 – telefone (65) 3023-9035/98121-1352 e 98101-0179 - e-mail: financeiro@easysolucoesdiagnosticas.com.br e adautonperez@easysolucoesdiagnosticas.com.br, neste ato representado pelo **Sr. MARIO ANDRÉ SOUZA SANTANA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 19161123 - SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 033.457.621-02

Os CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 129/2018/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 242730/2019/SES/MT, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, pelos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, Lei Complementar nº 10.442/2016, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 129/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 10/12/2019 e término em 09/12/2020**, de acordo com de acordo com o art. 57, inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total do contrato em **R\$ 1.025.193,00 (Um milhão e vinte cinco mil e cento e noventa e três reais)**.

2.2. O presente contrato poderá ser antecipadamente rescindindo, sem qualquer direito à indenização em favor da contratada, caso seja formalizado um novo contrato, por meio de processo licitatório próprio, sob o regime de comodato com fornecimento de insumos.

Lote 01						
Item	DESCRIÇÃO	UN.	Qde	Marca/Modelo	Preço Unit	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA EXAMES DE COAGULAÇÃO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: METODOLOGIA: ÓTICA OU MECÂNICA E CROMOGÊNICA E IMUNOTURBIMÉTRICA. PERFORMANCE: MÍNIMO DE 100 TP/TPA POR HORA POSIÇÕES: MÍNIMO DE 40 POSIÇÕES REFRIGERADAS PARA REAGENTES E MÍNIMO DE 80 POSIÇÕES PARA AMOSTRAS. POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DE AMOSTRAS E CONSUMÍVEIS A QUALQUER MOMENTO SEM NECESSIDADE DE PARAR O EQUIPAMENTO. ACESSO RANDÔMICO COM PERFURADOR DE TAMPA. PRESENÇA DE ALARME EM CASO DE AMOSTRAS COM INTERFERENTES COMO HEMÓLISE, LIPEMIA E ICTERÍCIA. GERENCIAMENTO DE REAGENTES E CONSUMÍVEIS AUTOMÁTICO E RASTREABILIDADE DAS AÇÕES NA MÁQUINA. ARMAZENAMENTO DE CURVAS DE CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, BEM COMO PASSAGENS INDIVIDUAIS DE CONTROLE DE QUALIDADE, ALÉM DE GRÁFICO DE LEVEY JENNINGS. IMPRESSORA ACOPLADA (INTERNA OU EXTERNA), ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110/220-60HZ. ACOMPANHAR BACK UP AUTOMATIZADO COM NO MÍNIMO 30 POSIÇÕES PARA AMOSTRAS, NO MÍNIMO 10 POSIÇÕES PARA REAGENTES, DILUIÇÃO AUTOMÁTICA DA AMOSTRA. AMOSTRA DE EMERGÊNCIA. INTERFACE BIDIRECIONAL. METODOLOGIA ÓTICA OU MECÂNICA E CROMOGÊNICA E IMUNOTURBIMÉTRICA. ACOMPANHA IMPRESSORA E NOBREAK.	MN	12	WERFEN/IL	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
2	FATOR II(PLASMA DEFICIENTE) COAGULAÇÃO COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO. TESTE	TS	400	WERFEN/IL	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
3	FATOR V (PLASMA DEFICIENTE) COAGULAÇÃO COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO. TESTE	TS	400	WERFEN/IL	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
4	FATOR VII (PLASMA DEFICIENTE) COAGULAÇÃO COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO. TESTE	TS	400	WERFEN/IL	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
5	FATOR VIII(PLASMA DEFICIENTE) COAGULAÇÃO COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO. TESTE	TS	2600	WERFEN/IL	R\$ 25,00	R\$ 65.000,00
6	FATOR IX(PLASMA DEFICIENTE) COAGULAÇÃO COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO. TESTE	TS	800	WERFEN/IL	R\$25,00	R\$ 20.000,00
7	FATOR X(PLASMA DEFICIENTE) COAGULAÇÃO COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO. TESTE	TS	400	WERFEN/IL	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
8	FATOR XI(PLASMA DEFICIENTE) COAGULAÇÃO COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO. TESTE	TS	400	WERFEN/IL	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
9	FATOR XII(PLASMA DEFICIENTE) COAGULAÇÃO COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO. TESTE	TS	400	WERFEN/IL	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00

Página 2 de 5





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

10	FATOR XIII(PLASMA DEFICIENTE_ COAGULAÇÃO COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO. TESTE	TS	400	WERFEN/IL	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00
11	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO. TESTE	TS	800	WERFEN/IL	R\$ 18,00	R\$ 14.400,00
12	TROMBOPLASTINA CALCICA COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO. TESTE	TS	1800	WERFEN/IL	R\$ 12,00	R\$ 21.600,00
13	CEFALINA ATIVADA, PRONTA PARA USO, ACOMPANHADA DE CLORETO DE CÁLCIO COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO. TESTE	TS	1800	WERFEN/IL	R\$ 12,00	R\$ 21.600,00
14	REAGENTE TROMBINA COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO. TESTE	TS	600	WERFEN/IL	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
15	ANTICOAGULANTE LÚPICO SCREEN COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO. TESTE	TS	400	WERFEN/IL	R\$ 72,00	R\$ 28.800,00
16	ANTICOAGULANTE LÚPICO CONFIRMATÓRIO COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO. TESTE	TS	400	WERFEN/IL	R\$ 72,00	R\$ 28.800,00
17	ANTITROMBINA III COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO. TESTE	TS	360	WERFEN/IL	R\$ 31,30	R\$ 11.268,00
18	KIT PARA DETERMINAÇÃO DO ANTIGENO DE VON-WILEBRAND, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO. TESTE.	TS	800	WERFEN/IL	R\$ 200,00	R\$ 160.000,00
19	PROTEÍNA C, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO. TESTE.	TS	300	WERFEN/IL	R\$ 95,10	R\$ 28.530,00
20	PROTEÍNA S LIVRE E TOTAL, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO. TESTE.	TS	300	WERFEN/IL	R\$ 171,00	R\$ 51.300,00
21	DOSAGEM DE D- DIMERO.TESTE	TS	300	WERFEN/IL	R\$ 142,50	R\$ 42.750,00
22	FATOR V DE LEIDEN. TESTE	TS	300	WERFEN/IL	R\$ 114,00	R\$ 34.200,00

Lote 02

Item	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Qde	Marca/Modelo	Preço Unit	Preço Total
23	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA EXAMES DE COAGULAÇÃO SANGÜÍNEA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EQUIPAMENTO PARA DOSAGENS DE EXAMES DE HEMOSTASIA, METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCENCIA. ACESSO RANDOMICO. REAGENTES EM CARTUCHOS PRONTOS PARA USO COM CÓDIGO DE BARRAS QUE DEVE CONTER LOTE E DATA DE VALIDADE, CURVAS DE CALIBRAÇÃO PRÉ DIFINIDAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 CARTUCHOS OU PACKS DE REAGENTES ON BOARD, PROBE DE AMOSTRA E REAGENTES DEDICADAS, UTILIZAR TUBO DE REAGENTE PRIMÁRIO, CARGA CONTINUA DE AMOSTRA COM SISTEMA RANDÔMICO.	MN	12	WERFEN/BIOF LAHINOVA	R\$ 5.035,00	R\$ 60.420,00
24	ANTICARDIOLIPINA IGA. TESTE	TS	300	WERFEN/BIOF LAHINOVA	R\$ 85,50	R\$ 25.650,00
25	ANTICARDIOLIPINA IGM. TESTE	TS	300	WERFEN/BIOF LAHINOVA	R\$ 76,00	R\$ 22.800,00
26	ANTICARDIOLIPINA IGG.TESTE	TS	300	WERFEN/BIOF LAHINOVA	R\$ 76,00	R\$ 22.800,00
27	BETA-2 LIPOPROTEÍNA IGA.TESTE	TS	300	WERFEN/BIOF LAHINOVA	R\$ 137,25	R\$ 41.175,00
28	BETA-2 LIPOPROTEÍNA IGM.TESTE	TS	300	WERFEN/BIOF LAHINOVA	R\$ 123,50	R\$ 37.050,00
29	BETA-2 LIPOPROTEÍNA IGG.TESTE	TS	300	WERFEN/BIOF LAHINOVA	R\$ 123,50	R\$ 37.050,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.025.193,00	



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Objeto 01: Equipamento(s): Locação

- Órgão: 21- Secretaria de Estado de Saúde
- Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
- Programa: 0077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância.
- Projeto/Atividade: 2513 - Implementação da Política de Sangue do Estado do Mato Grosso;
- Sub-Ação: 03 - Assistência Hemoterapia de MT
- Tarefa: 01 – Captar doadores de Sangue, coletar e processar bolsa de sangue, realizar exames sorológicos e hemunohematológicos e distribuir hemocomponentes
- Fonte: 195
- Natureza: 3390-39 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

Objeto 02: Insumos:

- Órgão: 21 - Secretaria de Estado de Saúde
- Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
- Programa: 0077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância.
- Projeto/Atividade: 2513 - Implementação da Política de Sangue do Estado do Mato Grosso;
- Sub-Ação: 03 - Assistência Hemoterapia de MT
- Tarefa: 01 - Captar doadores de Sangue, coletar e processar bolsa de sangue, realizar exames sorológicos e hemunohematológicos e distribuir hemocomponentes
- Fonte: 195
- Natureza: 3390-30 (Material de Consumo).

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 129/2018/SES/MT.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

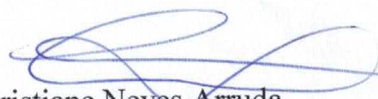
Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


MARIO ANDRÉ SOUZA SANTANA
Easy Soluções Diagnósticas Ltda - ME.

Testemunhas:


Jucenildes Lemes Feitosa
CPF: 362.415.201-72
RG: 0973988-2 - SSP/MT


Cristiane Neves Arruda
CPF – 816.631.611-00
RG – 1088525-0 SSP/MT

